



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 935/2016.
DE 22 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que a **CAMARA MUNICIPAL**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$. 399.980,00** (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais), de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 895/2015, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação na seguinte dotação:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010019.1039 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE DA FAMÍLIA

(469) 4490520000-Equipamentos e Material Permanente R\$. 399.980,00

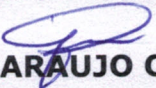
Fr: Ministério da Saúde - Convênio Federal

TOTAL GERAL R\$. 399.980,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Repasse do GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE; através do Recurso de Emenda Parlamentar nº 38050005, Proposta nº 11465.260000/1160-02, no valor de **R\$. 399.980,00** (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais), de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 895/2015, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação na dotação acima descrita.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2016.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada e Publicada
Nesta Secretaria e Diário Oficial.


Hernane Carneiro Gomes
Sec. Geral de Coord. Administrativa
Portaria nº 218/2015

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 - Centro - Pedra Preta - MT CEP 78795-000.

Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401